



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 25/04/2025

DECRETO N° 1.003, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DAS
AUTORIDADES SANITÁRIAS DO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o que consta nos artigos 73, §§ 2º e 3º; 74, parágrafo único, 92, parágrafo único e no artigo 97, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 2.915/2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna público, nos termos do anexo único deste Decreto, a relação das Autoridades Sanitárias do Município da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.276, de 25 de novembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

AUTORIDADES SANITÁRIAS		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Weverson Valcker Meireles	Prefeito Municipal	96.412
Diogo Cosme	Secretária Municipal de Saúde	99.825
Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior	Superintendente de Vigilância em Saúde	91.451
Rodrigo Resende Brandão	Gerente de Vigilância Sanitária/ Cirurgião Dentista	18.425
Michelle Santos de Oliveira	Gerente da Vigilância Epidemiológica	38.851
Viviane Marins Barbosa	Gerente da Vigilância Ambiente em Saúde	96.692
Eduardo Loureiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.634
Elizeu Lima Vieira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.848
Fernanda Lima de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.209
Graciane Daniela Alves de Queiroga	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.622
Joaquim Azevedo Ferreira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.983
Katiuce Lúcio Ribeiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.085
Liderval Gomes	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	19.662
Marcos Jose dos Santos	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.084
Mauro Cesar Luz Carneiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	15.339
Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.208
Priscila Alves de Freitas	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.632
Raquel Belhing dos Reis	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.626
Rodrigo da Silva Cipriano	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.624
Rossana Vieira de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.345
Selma Maki Yamamoto	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.294
Gabriel Nunes da Sales Correa	Supervisor do Setor de Alimentos/ Médico Veterinário	42.474
Jailto Francisco Rodrigues Junior	Supervisor Técnico e Administrativo em Vigilância Sanitária	96.471
Jaqueline Fonseca Carvalho	Supervisor do Setor de Medicamentos e Produtos de interesse à saúde/ Farmaceutico	17.497
Plínio Meira Wetter	Supervisor de Serviços de Saúde e Interesse da Saúde / Enfermeiro	19.450
Thiago do Nascimento Montarros	Supervisor do Setor de Engenharia e Arquitetura	95.654
Julia Cotto Bonella	Supervisora de Saúde do Trabalhador	94.617
Analúcia Borges	Farmacêutica	30.404
Andre Luis Silva Santos	Enfermeiro	49.001
Camila Thomazini Roela	Nutricionista	83.790
Daniella Cabral Stelzer Dazzi	Farmacêutico Bioquímico	54.603
Flávia Júlio Alves Amaro dos Santos	Farmacêutico	54.597
João Vicente Felipe Carneiro	Farmacêutico	17.050

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330039003800390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos	Arquiteta	30.539
Oswaldo Setoyama Incerpi	Engenheiro Civil	26.157
Paulo Aparecido Fonseca	Farmacêutico Bioquímico	19.670
Michelle Mourrahy Damasceno	Técnica em Edificações	38.701
Thays Capello Moreira	Técnica em Edificações	38.704

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: mailgalp@prefeitura.serrasp.es.gov.br / autenticidade.com
com o identificador 31003400330039003800390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400330039003800390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **24/04/2025 12:48**
Checksum: **48D02895D85D26E0B6F6F27D01076192DED5E62512E08BEC824E407DDAAE99A1**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330039003800390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.